



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000692814245BD



INDICAÇÃO Nº 232/2013

INDICAMOS A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CATEQUÉTICO DA CAPELA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de doação de um terreno para a construção do Centro Catequético da Capela São José, no Bairro Jardim Primavera.**

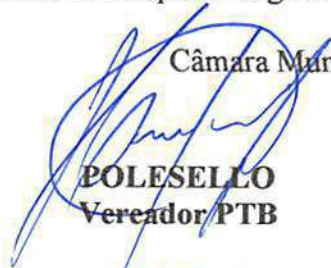
JUSTIFICATIVAS

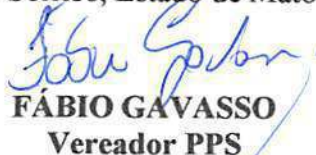
Considerando que não possui um local adequado para as crianças estudarem catequese, sendo assim, é utilizado o pavilhão da Capela;

Considerando que possui um terreno ao lado da capela São José, que poderia ser doado pelo executivo para a construção do Centro Catequético, conforme fotos em anexo;

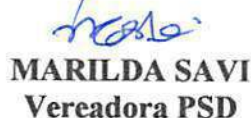
Considerando que com essas medidas, as crianças terão um melhor conforto e qualidade na aprendizagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2013.


POLESELLO
Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000069AA4D5B602



INDICAÇÃO Nº 233/2013

INDICO QUE SEJA INSTALADO UM ALBERGUE MUNICIPAL NA CIDADE DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Caia Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, ao Senhor Marciano José Sé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, à Senhora Silvana Fácio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Rafael Reis, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ao Exmo. Senhor Marcio tadeu da Silva Firme, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, versando sobre a necessidade de instalação de um Albergue Municipal na cidade de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Diante da realidade vivenciada no Município de Sorriso, onde muitas pessoas são abandonadas ou por algum motivo passam a viver nas ruas, criando transtorno e também um potencial de risco a sociedade como um todo, há necessidade de encontrar soluções que se não resolvam tais problemas, ao menos minimize essa caótica situação;

Considerando que o estado de indigência ou mendicância é um dos mais graves dentre as diversas gradações da pobreza material. Muitas das situações de indigência estão associadas a problemas relacionados com toxicod dependência, alcoolismo ou problemas psiquiátrico;

Considerando que com a instalação de um Albergue, como o modelo em anexo, estaremos proporcionando aos albergados meios de socialização e interação no mercado de trabalho, resgatando a auto-estima, garantindo direitos à cidadania, reintegração familiar e inclusão social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM



